

Pregão Eletrônico

533018.22017.12974.4644.27296694468



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2017

Às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 107 de 20/04/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 5980000572201772, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Controle de Abastecimento de Veículos**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 182.776,6800**Unidade de fornecimento:** serviço**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, pelo melhor lance de R\$ 172.783,1700 e com valor negociado a R\$ 172.695,5200 .

Histórico**Item: 1 - Controle de Abastecimento de Veículos****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.217.208/0001-74	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 182.776,6800	R\$ 182.776,6800	31/07/2017 16:33:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 182.776,6800	R\$ 182.776,6800	07/08/2017 16:37:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão do uso de combustíveis de veículos automotores, por intermédio de rede de postos credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico ou magnético de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS Validade da proposta: 90 (noventa) dias.							
00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 182.776,6800	R\$ 182.776,6800	07/08/2017 17:46:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial no produto gerenciamento e administração do abastecimento, declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta. declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. declaramos que a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, referente ao PE 2/2017 com objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS"							
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -	Sim	Sim	1	R\$ 182.776,6800	R\$ 182.776,6800	07/08/2017 17:59:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS. // validade da proposta 60 (sessenta) dias.							
12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 182.776,6800	R\$ 182.776,6800	08/08/2017 08:31:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante a utilização de cartão eletrônico de várias bandeiras, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 182.776,6800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:00:05:487
R\$ 182.776,6800	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:00:05:487
R\$ 182.776,6800	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:00:05:487
R\$ 182.776,6800	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:00:05:487
R\$ 182.776,6800	12.039.966/0001-11	08/08/2017 09:00:05:487
R\$ 182.776,6500	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:32:02:150
R\$ 182.776,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:35:51:480
R\$ 182.775,9900	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:36:22:590
R\$ 182.775,9800	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:37:49:800
R\$ 182.775,9000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:38:00:957
R\$ 182.775,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:38:37:020
R\$ 182.774,9900	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:39:25:120
R\$ 182.759,2000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:41:57:757

R\$ 182.758,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:42:33:117
R\$ 182.741,6600	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:45:46:587
R\$ 182.741,5000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:46:05:743
R\$ 182.724,1300	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:48:30:940
R\$ 182.689,0700	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:48:49:473
R\$ 182.601,4000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:50:03:730
R\$ 182.600,4000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:50:54:843
R\$ 182.600,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:50:58:827
R\$ 182.599,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:51:21:940
R\$ 182.583,8700	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:51:46:660
R\$ 182.580,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:51:55:690
R\$ 182.580,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:52:00:067
R\$ 182.548,8000	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:52:10:897
R\$ 181.500,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:52:16:787
R\$ 182.338,4200	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:52:21:897
R\$ 182.200,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:52:21:897
R\$ 181.479,3200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:52:37:413
R\$ 181.200,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:52:45:820
R\$ 181.199,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:52:55:557
R\$ 181.461,7900	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:53:02:883
R\$ 181.181,2600	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:53:03:167
R\$ 181.090,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:53:08:120
R\$ 181.050,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:53:18:010
R\$ 180.918,2800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:53:26:213
R\$ 180.900,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:53:34:887
R\$ 180.915,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:53:40:060
R\$ 181.000,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:53:42:323
R\$ 180.725,4200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:53:50:420
R\$ 180.700,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:54:01:060
R\$ 180.740,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:54:02:623
R\$ 180.000,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:54:11:250
R\$ 180.620,2200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:54:16:937
R\$ 179.999,9900	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:54:24:390
R\$ 179.980,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:54:32:377
R\$ 179.848,7900	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:54:37:280
R\$ 179.845,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:54:46:657
R\$ 179.840,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:54:53:110
R\$ 179.620,8700	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:54:58:767
R\$ 179.600,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:55:14:473
R\$ 179.619,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:55:22:130
R\$ 179.515,6700	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:55:27:880
R\$ 179.000,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:55:31:240
R\$ 179.500,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:55:34:850
R\$ 178.954,6300	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:55:48:583
R\$ 178.999,9900	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:55:49:020
R\$ 178.950,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:55:54:977
R\$ 178.796,8400	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:56:12:837
R\$ 178.949,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:56:14:523
R\$ 178.750,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:56:20:773
R\$ 178.551,3800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:56:39:150
R\$ 178.500,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:56:47:993
R\$ 178.550,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:56:48:510
R\$ 178.000,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:56:53:870
R\$ 177.900,0000	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:57:10:670
R\$ 177.980,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:57:11:653
R\$ 177.999,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:57:29:090
R\$ 177.850,0800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:57:31:733
R\$ 177.580,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:57:37:343
R\$ 177.500,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:57:50:530
R\$ 177.380,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:57:59:470
R\$ 177.564,3600	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:58:00:813
R\$ 177.450,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:58:06:783
R\$ 177.300,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:58:15:597
R\$ 177.166,3100	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:58:22:330
R\$ 177.180,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:58:22:813
R\$ 177.000,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:58:34:097
R\$ 177.100,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:58:38:487
R\$ 176.950,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:58:45:050
R\$ 176.955,9200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:58:45:223
R\$ 176.945,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:58:59:897
R\$ 176.920,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:59:07:363
R\$ 176.763,0600	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:59:18:083
R\$ 176.750,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:59:26:240
R\$ 176.760,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:59:29:443
R\$ 176.640,3400	25.165.749/0001-10	08/08/2017 09:59:35:413
R\$ 176.500,0800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 09:59:43:133
R\$ 176.635,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 09:59:49:557
R\$ 176.360,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 09:59:50:710
R\$ 176.289,6980	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:00:05:620
R\$ 176.350,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:00:12:027
R\$ 176.260,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:00:15:683
R\$ 176.131,8900	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:00:30:277

R\$ 176.200,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:00:37:403
R\$ 176.130,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:00:39:497
R\$ 176.100,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:00:47:043
R\$ 175.939,0600	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:00:52:653
R\$ 175.938,5000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:01:01:810
R\$ 175.935,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:01:06:937
R\$ 175.851,3700	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:01:20:297
R\$ 175.930,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:01:23:670
R\$ 175.835,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:01:28:657
R\$ 175.676,0500	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:01:44:283
R\$ 175.815,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:01:48:237
R\$ 175.676,0000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:01:56:660
R\$ 175.600,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:01:59:923
R\$ 175.500,7200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:02:10:283
R\$ 175.450,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:02:19:440
R\$ 175.500,7000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:02:23:177
R\$ 175.325,4000	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:02:30:723
R\$ 175.300,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:02:44:020
R\$ 175.325,4000	20.217.208/0001-74	08/08/2017 10:02:47:083
R\$ 175.202,6700	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:02:53:600
R\$ 175.132,5400	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:03:14:727
R\$ 175.200,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:03:14:837
R\$ 174.999,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:03:22:180
R\$ 174.957,2100	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:03:35:963
R\$ 174.852,0200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:03:56:403
R\$ 174.956,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:03:57:997
R\$ 174.746,8200	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:04:16:640
R\$ 175.062,4100	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:04:17:840
R\$ 174.746,2000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:04:31:653
R\$ 174.676,6900	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:04:39:970
R\$ 174.536,4400	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:04:50:640
R\$ 174.535,9900	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:04:59:407
R\$ 174.361,1100	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:05:04:800
R\$ 174.273,4400	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:05:33:410
R\$ 174.360,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:05:41:880
R\$ 174.133,1800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:06:02:507
R\$ 174.200,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:06:02:740
R\$ 174.130,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:06:10:287
R\$ 174.027,9900	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:06:23:663
R\$ 174.100,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:06:28:383
R\$ 174.020,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:06:38:307
R\$ 173.852,6600	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:06:47:260
R\$ 174.000,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:06:49:977
R\$ 173.850,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:07:02:840
R\$ 173.747,4700	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:07:10:400
R\$ 173.800,0000	25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:07:15:260
R\$ 173.745,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:07:26:183
R\$ 173.572,1400	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:07:34:263
R\$ 173.530,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:07:49:890
R\$ 173.484,4800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:07:56:500
R\$ 173.483,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:08:14:250
R\$ 173.309,1500	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:08:21:750
R\$ 173.308,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:08:39:487
R\$ 173.221,4900	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:08:43:597
R\$ 173.220,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:09:04:707
R\$ 173.133,8300	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:09:11:537
R\$ 173.130,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:09:30:507
R\$ 172.958,5000	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:09:35:490
R\$ 172.957,0000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:09:55:053
R\$ 172.870,8400	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:09:59:117
R\$ 172.869,5000	00.604.122/0001-97	08/08/2017 10:10:24:807
R\$ 172.783,1800	03.506.307/0001-57	08/08/2017 10:10:34:667

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:10:50:117	08/08/2017 10:12:50:740	Fornecedor enviou lance	R\$ 172.783,1700

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/08/2017 09:31:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/08/2017 09:37:37	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/08/2017 09:52:37.
Aguardando Convocação ME/EPP	08/08/2017 10:10:48	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	08/08/2017 10:10:50	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	08/08/2017 10:12:50	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25165749000110 enviou um lance no valor de 172.783,1700
Encerrado	08/08/2017 10:12:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2017 10:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2017 11:23:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2017 10:28:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2017 11:24:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Aceite	11/08/2017 14:08:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 172.783,1700 e com valor negociado a R\$ 172.695,5200. Motivo: Valor negociado via Chat.
Habilitado	11/08/2017 14:09:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	08/08/2017 09:00:39	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	08/08/2017 09:01:54	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico 02/2017 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, cujo objeto refere-se à prestação de serviço de gestão do uso de combustíveis de veículos automotores.
Pregoeiro	08/08/2017 09:02:31	Senhores licitantes, para maiores esclarecimentos, informamos que a sessão do Pregão Eletrônico é realizada em fases:
Pregoeiro	08/08/2017 09:03:28	1ª FASE – Inicia com a abertura da etapa de lances, que termina com o encerramento aleatório do Sistema do Comprasnet;
Pregoeiro	08/08/2017 09:04:21	2ª FASE – A empresa, que ofertou menor preço, será convocada para envio da proposta de preço, cumprindo as determinações exigidas no ITEM 10, do Edital e seu anexo;
Pregoeiro	08/08/2017 09:04:52	Portanto, solicito aos Senhores ATENÇÃO no que for solicitado via Chat por esta Pregoeira.
Pregoeiro	08/08/2017 09:05:36	Continuação da 2ª fase – Após o envio da proposta de preço e documentos complementares solicitados pela Pregoeira, a sessão será suspensa para análise e emissão de Parecer pela unidade requisitante.
Pregoeiro	08/08/2017 09:05:52	A sessão será suspensa com data e horário previsto, portanto as empresas DEVERÃO ACOMPANHAR TODAS as aberturas indicadas no sistema!
Pregoeiro	08/08/2017 09:06:11	3ª FASE – Depois de emitido Parecer da área técnica, será convocada a empresa CLASSIFICADA para envio da Documentação de Habilitação exigidos no ITEM 11 do Edital
Pregoeiro	08/08/2017 09:06:35	No caso de DESCLASSIFICADA será convocada a empresa remanescente seguindo a ordem de menor preço.
Pregoeiro	08/08/2017 09:07:01	Vale Ressaltar que, DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO enviados JUNTAMENTE com a proposta de preço, NÃO SERÃO CONSIDERADOS.
Pregoeiro	08/08/2017 09:07:24	Informo ainda, que as empresas devem acompanhar as reaberturas observando sempre as VALIDADES das CERTIDÕES, exigidas no Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	08/08/2017 09:09:24	Ressalto ainda que a data da solicitação de documentação de habilitação será a da CONVOCAÇÃO da apresentação e NÃO da abertura da licitação.
Pregoeiro	08/08/2017 09:09:42	Senhores licitantes, informo ainda que TODOS os DOCUMENTOS solicitados por esta Pregoeira deverão ser encartados no "ANEXO" do sistema do Comprasnet, pela TRANSPARÊNCIA da Licitação.
Pregoeiro	08/08/2017 09:09:54	O envio dos documentos por e-mail será acatado somente quando houver a INDISPONIBILIDADE do sistema do Comprasnet.
Pregoeiro	08/08/2017 09:13:41	Senhores licitantes, aguardem conectados porque em breve iniciaremos a fase de lances!
Sistema	08/08/2017 09:31:30	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/08/2017 09:34:16	Senhores licitantes, está aberta a fase de lances!
Pregoeiro	08/08/2017 09:34:54	Senhores licitantes, enviem lances mais expressivos.
Sistema	08/08/2017 09:37:37	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:52 de 08/08/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	08/08/2017 09:50:29	Senhores licitantes, enviem lances mais expressivos!!!
Sistema	08/08/2017 10:10:48	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2017 10:10:48	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2017 10:10:50	Sr. Fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25165749000110, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:15:50 de 08/08/2017.
Sistema	08/08/2017 10:12:50	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25165749000110 enviou um lance no valor de 172.783,1700
Sistema	08/08/2017 10:12:50	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	08/08/2017 10:17:04	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, bom dia!
25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:20:49	Bom dia Sra. Pregoeira
Pregoeiro	08/08/2017 10:23:19	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, solicito manifestação da empresa da possibilidade de redução do preço ofertado para o item.
Pregoeiro	08/08/2017 10:23:29	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Vamos reduzir esse valor?
25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:25:06	Um momento, verificarei com a diretoria.
Pregoeiro	08/08/2017 10:26:46	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Ok
25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:31:00	Sra. pregoeira, fui autorizado a conceder desconto de 1,50% o que equivale a um valor final de 172.695,52
Pregoeiro	08/08/2017 10:33:01	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Ok!
Pregoeiro	08/08/2017 10:33:10	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, conforme estabelecido no item 10 do Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, de acordo com o solicitado no item contendo todas as especificações requeridas no Edital.
Pregoeiro	08/08/2017 10:33:24	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - A proposta de preço deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço", caso haja alguma INDISPONIBILIDADE no sistema do Comprasnet, pelo endereço eletrônico licitacao@sudeco.gov.br, no prazo máximo de 1(uma) hora, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	08/08/2017 10:33:34	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar VIA EMAIL: licitacao@sudeco.gov.br a prorrogação do envio da proposta e demais documentos solicitados no ITEM 10, caso a solicitação se dê dentro da 1ª convocação, conforme item 10.1.1 do Edital.
Pregoeiro	08/08/2017 10:33:55	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - SENHOR LICITANTE, ATENTAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME MODELO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
Pregoeiro	08/08/2017 10:35:12	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, a fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito às empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO ENVIE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada apenas após o PARECER TÉCNICO.
Pregoeiro	08/08/2017 10:35:26	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Os documentos de habilitação enviados NÃO serão analisados e serão descartados.
Pregoeiro	08/08/2017 10:35:36	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, alguma dúvida?
25.165.749/0001-10	08/08/2017 10:37:11	Ok. estarei providenciando o envio. a titulo de esclarecimento, nesse primeiro anexo, o envio será somente da proposta ?
Pregoeiro	08/08/2017 10:43:35	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Sim, conforme informado neste Chat.
Sistema	08/08/2017 10:43:43	Senhor fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-

		10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/08/2017 10:44:07	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Anexo aberto para o envio!
Pregoeiro	08/08/2017 10:44:41	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - REITERANDO: ATENTAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME MODELO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema	08/08/2017 11:23:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/08/2017 11:41:30	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para a análise da proposta de preço da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI pela área técnica para a emissão de Parecer, com reabertura prevista para o dia 10/08/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Pregoeiro	08/08/2017 11:42:21	Solicito atenção aos prazos informados por esta Pregoeira.
Pregoeiro	08/08/2017 11:42:29	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	10/08/2017 10:00:45	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	10/08/2017 10:01:03	Senhores licitantes, está reaberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 002.2017.
Pregoeiro	10/08/2017 10:02:12	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	10/08/2017 10:12:45	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante?
25.165.749/0001-10	10/08/2017 10:19:11	Bom dia.
25.165.749/0001-10	10/08/2017 10:20:52	Desculpe a demora. Estava com problemas na conexão.
Pregoeiro	10/08/2017 10:20:59	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, de acordo com o Parecer Técnico acostado aos autos, a área técnica informou que a proposta de preços da empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios atende ao estabelecido no Edital e seus anexos, inclusive quanto à taxa de administração de -1,50%(um inteiro e cinquenta centésimos por cento) cotada pela empresa.
Pregoeiro	10/08/2017 10:21:19	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - No entanto, com fundamento no item 22.12 do Edital e considerando que a taxa de administração estimada por esta Administração é de 4,25%, solicito a Vossa Senhoria esclarecer se a taxa de administração de -1,50% proposta será suficiente para cobrir todos os custos decorrentes da contratação, sem prejuízo futuro à execução da contratação.
25.165.749/0001-10	10/08/2017 10:22:42	Sim. A taxa administrativa ofertada será suficiente para cobrir todos os custos decorrentes da contratação, sem prejuízo futuro à execução da contratação.
Pregoeiro	10/08/2017 10:25:24	Senhores licitantes, informamos que a empresa será CLASSIFICADA para o item.
Pregoeiro	10/08/2017 10:25:59	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, considerando que a proposta ofertada atendeu às exigências técnicas, solicitamos o envio da documentação referente a habilitação da empresa, conforme previsto no ITEM 11 do Edital, por meio do anexo.
Pregoeiro	10/08/2017 10:27:09	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, se possível, juntamente com a documentação de habilitação exigida no item 11 do Edital, solicitamos o envio da PROCURAÇÃO/OU CONTRATO SOCIAL E IDENTIDADE DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.
Pregoeiro	10/08/2017 10:27:33	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Lembramos que o prazo máximo para atendimento a solicitação é de até 2 (duas) horas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
25.165.749/0001-10	10/08/2017 10:27:34	Estamos providenciando o envio.
Pregoeiro	10/08/2017 10:28:48	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Senhor licitante, solicito ATENÇÃO ao envio de TODA documentação exigida no Edital.
Sistema	10/08/2017 10:28:57	Senhor fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/08/2017 10:29:12	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - - Anexo aberto!
Sistema	10/08/2017 11:24:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI -, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/08/2017 11:39:12	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação exigida no item 11 do Edital, enviada pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Pregoeiro	10/08/2017 11:41:38	A sessão será reaberta amanhã, dia 11.08.2017 às 14 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Pregoeiro	10/08/2017 11:41:45	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	11/08/2017 14:01:44	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	11/08/2017 14:02:09	Está reaberto a Sessão do Pregão Eletrônico 02/2017 da SUDECO
Pregoeiro	11/08/2017 14:05:04	Senhores licitantes, informamos que a documentação de habilitação enviada pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, ATENDEU as exigências do ITEM 11 do Edital.
Pregoeiro	11/08/2017 14:05:25	Dessa forma, a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI será HABILITADA para o item.
Pregoeiro	11/08/2017 14:06:07	Após a habilitação da empresa, o prazo para manifestação de intenção de recurso será informado. Depois de transcorrido o prazo, a sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2017 será encerrada.
Sistema	11/08/2017 14:09:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	11/08/2017 14:09:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/08/2017 às 14:40:00.
Pregoeiro	11/08/2017 14:44:55	Senhor licitante, solicitamos que TODA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA VIA SISTEMA do Comprasnet pela empresa, sejam encaminhadas ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA, para o endereço: SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed. "Palácio da Agricultura", 18º, 19º e 20º andares – Brasília – DF, CEP: 70040-908, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	25/07/2017 15:11:16	Previsão de Reabertura: 27/07/2017 08:00:00. Motivo: Pedido de IMPUGNAÇÃO aceito. Pregão suspenso para alteração e publicação do novo Edital.
Suspensão Administrativa	08/08/2017 11:43:17	Previsão de Reabertura: 10/08/2017 10:00:00. Motivo: Sessão suspensa para a análise da proposta de preço da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI.
Reativado	10/08/2017 09:59:15	
Suspensão Administrativa	10/08/2017 12:02:35	Previsão de Reabertura: 11/08/2017 14:00:00. Motivo: Análise de documentação de habilitação.
Reativado	11/08/2017 14:01:29	
Abertura de Prazo	11/08/2017 14:09:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/08/2017 14:09:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/08/2017 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:45 horas do dia 11 de agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PAULA CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

GENICE BARBOSA DE SOUZA



[Voltar](#)

